



## ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O presidente da Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE, no uso de suas atribuições legais conferidas nos artigos 29 a 31 do Estatuto da Entidade, vem, por intermédio da Comissão Interna de Compras, Aquisições e Contratações, por ele designada, torna pública, nos termos das Normas de Compras do COB, a **REVOGAÇÃO** do processo seletivo relativo ao Pregão Presencial nº001/2016, pelos motivos de fato e de direito adiante expostos.

O referido procedimento seletivo teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação institucional, assessoria de imprensa e de serviços editoriais, visando a promoção e divulgação da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE, e conforme se deduz da ata de reabertura, datada de 21 de julho de 2006, contou com a presença de quatro empresas, tendo sido vencedora, com o menor preço, a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP, com a proposta de R\$ 125.200,00 (cento e vinte cinco mil e duzentos reais).

Após a realização do certame, a autoridade competente, motivada por fatos supervenientes relativos à melhor gestão dos recursos públicos, entende por sua **REVOGAÇÃO**, ato de natureza discricionária, fundada na conveniência e oportunidade, que não gera direito aos participantes, tampouco à pretensa contratada, vez que formalizada antes de sua homologação. Revogue-se o pregão 001/2016. Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2016.



ANTONIO HORA FILHO

Presidente da CBDE